



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA E ARTE
DEPARTAMENTO ARTÍSTICO CULTURAL
dac.ufsc.br | oficinas.dac@contato.ufsc.br | (48) 3721-2498

EDITAL Nº 013/2026/SECARTE/UFSC

EDITAL PARA INSCRIÇÃO NAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CURSOS E OFICINAS LIVRES DE ARTE (COLArte) DO DEPARTAMENTO ARTÍSTICO CULTURAL (DAC) DA UFSC NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026

A Secretaria de Cultura e Arte (SeCArte) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o edital de inscrição e participação nas atividades oferecidas por meio do Programa de Extensão de Cursos e Oficinas Livres de Artes (COLArte) do Departamento Artístico Cultural da UFSC (DAC), ofertado para a comunidade em geral durante o semestre 2026/2.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente edital está vinculado ao Departamento Artístico Cultural (DAC), unidade da Secretaria de Cultura e Arte (SeCArte) da UFSC, e integra o Programa de Extensão Cursos e Oficinas Livres de Arte do DAC. O programa tem como finalidade oferecer formação inicial e continuada em diferentes linguagens artísticas, como artes visuais, artes cênicas, audiovisual, literatura e música, por meio de cursos e oficinas de curta e média duração, destinados à comunidade interna e externa da UFSC.

2. DO OBJETIVO

- 2.1. Este edital tem por objetivo estabelecer as normas e divulgar as informações para inscrição e participação nas atividades realizadas pelo Programa de Extensão de Cursos e Oficinas Livres de Arte do DAC, que serão realizados de 21/09/2026 a 18/12/2026 de acordo com as informações do Anexo II - Quadro de Atividades.

3. DAS ATIVIDADES

- 3.1. Serão ofertados os seguintes cursos, oficinas livres e workshops:

ARTES VISUAIS

- a) Cerâmica e processos de criação
- b) Na pesquisa da Imagem
- c) Na pesquisa da Imagem - Nível Intermediário

ARTES CÊNICAS

- a) Corpo, Jogo e Presença: Iniciação ao Teatro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA E ARTE
DEPARTAMENTO ARTÍSTICO CULTURAL
dac.ufsc.br | oficinas.dac@contato.ufsc.br | (48) 3721-2498

- b) OPT: Oficina Permanente de Teatro

AUDIOVISUAL

- a) Fotografia Digital e Cores

LITERATURA

- a) Solte sua escrita: Oficina livre de escrita criativa e expressão pessoal

MÚSICA

- a) Iniciação ao Violão
b) Oficina de Violão: Ritmos Afro-Brasileiros da MPB
c) Corpo Sonoro

- 3.2. Informações detalhadas sobre cada atividade podem ser acessadas clicando no link disponível no nome da atividade.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. São requisitos para se inscrever nos cursos, oficinas livres e workshops do DAC:
- 4.1.1. Possuir a idade mínima requisitada na atividade em que irá se inscrever, a ser verificada no item “Faixa etária”, constante nos documentos dispostos no **Anexo II – Quadro de atividades**;
 - 4.1.2. Possuir os materiais e equipamentos próprios requisitados pela atividade em que irá se inscrever;
 - 4.1.3. Possuir a capacidade técnica requisitada pela atividade em que irá se inscrever.
- 4.2. **O período de inscrição será das 14h do dia 28/08/2026 às 14h do dia 09/09/2026, de acordo com o horário de Brasília, DF/Brasil e conforme estabelecido no cronograma constante no Anexo I – Cronograma deste edital.**
- 4.2.1 As inscrições acontecerão em dois períodos:
 - 1º Período – de 28 de agosto a 01 de setembro;
 - 2º período – de 04 a 09 de setembro (vagas remanescentes);
 - 4.2.2. Enquanto houver vagas, as inscrições online estarão disponíveis em até 2 (dois) períodos pré-definidos no item 4.2., cada um deles com data limite para o pagamento do boleto bancário. A inscrição será automaticamente cancelada, caso o pagamento não seja efetuado até



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA E ARTE
DEPARTAMENTO ARTÍSTICO CULTURAL
dac.ufsc.br | oficinas.dac@contato.ufsc.br | (48) 3721-2498

o prazo estipulado.

- 4.3. As inscrições serão realizadas por meio do Formulário de Inscrição Eletrônica, disponível no site do DAC, <https://dac.ufsc.br>.
- 4.4. As atividades possuem um limite de vagas para cada turma.
- 4.5. As vagas serão distribuídas por ordem de inscrição.
- 4.6. Não serão aceitas inscrições ou envio de documentação por meio diferente do descrito no item 4.3, ou fora do período de inscrição que consta no item 4.2.
- 4.7. O formulário de inscrição eletrônica será dividido nas seguintes etapas:
 - 4.7.1. Formulário de inscrição, em que será selecionada a atividade desejada e informados os dados pessoais do participante;
 - 4.7.2. Pagamento da taxa de inscrição.
- 4.8. É permitida a inscrição em mais de uma atividade, desde que respeitados os termos do item 4.1 deste edital.
- 4.9. É de responsabilidade da pessoa interessada o correto preenchimento do formulário de inscrição, a escolha da turma e o pagamento do boleto bancário até a data do vencimento.
- 4.10. A SeCArte e a Coordenadoria do DAC não se responsabilizarão por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de inscrição eletrônica, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.
- 4.11. As inscrições poderão ser prorrogadas caso não seja atingido o número mínimo de inscritos ou caso ocorram situações excepcionais que justifiquem a extensão do prazo. A eventual prorrogação será comunicada pelos canais oficiais de divulgação do DAC.
- 4.12. As informações referentes ao passo a passo das inscrições constam no Anexo III - Passo a passo para a inscrição online.

5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. Cada atividade possui um valor próprio de inscrição, válido apenas para o semestre de 2026.2 e informado no Anexo II deste edital - Quadro de Atividades.
- 5.2. O pagamento deverá ser realizado por meio de boleto, gerado ao final do preenchimento do formulário de inscrição.
- 5.3. A inscrição só será efetivada após o pagamento da taxa de inscrição.
- 5.4. Caso não seja realizado o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo de validade do boleto, a inscrição será automaticamente cancelada.
- 5.5. O pagamento da inscrição não poderá ser reembolsado, exceto no caso de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA E ARTE
DEPARTAMENTO ARTÍSTICO CULTURAL
dac.ufsc.br | oficinas.dac@contato.ufsc.br | (48) 3721-2498

cancelamento da atividade.

- 5.6. Será destinada uma bolsa integral para cada atividade, para pessoas com cadastro socioeconômico comprovado pela PRAE/UFSC ou que possuam o Cadastro Único do Governo Federal.
- 5.7. Para efetivar a inscrição com bolsa integral é necessário marcar a opção “Assinale aqui para obter gratuidade” no formulário de inscrição e anexar o documento comprobatório no formulário.

6. DA TROCA DE TURMA

- 6.1. O participante poderá solicitar mudança de turma ou de atividade, enviando e-mail para oficinas.dac@contato.ufsc.br com assunto “Troca de Turma”. A CDAC/SeCArTE atenderá a solicitação da troca de turma, desde que:
 - 6.1.1. A inscrição esteja quitada;
 - 6.1.2. O e-mail seja enviado dentro do período estipulado para a troca de turma;
 - 6.1.3. O e-mail contenha os seguintes dados do inscrito:
 - 6.1.3.1. Nome completo;
 - 6.1.3.2. Número de inscrição;
 - 6.1.3.3. Turma em que se inscreveu e a turma que pretende frequentar (se possível, informar mais de uma opção);
 - 6.1.4. Haja vaga na atividade em que a pessoa estiver interessada;
 - 6.1.5. A pessoa inscrita atenda aos requisitos da atividade que pretende frequentar;
 - 6.1.6. O valor da taxa de inscrição da atividade pretendida não seja superior ao valor da taxa de inscrição paga.
- 6.2. O período para troca de turma é de 21/09/2026 a 25/09/2026.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. Será EXCLUÍDA, sem direito a ressarcimento, em qualquer momento, mesmo depois de matriculada, a pessoa inscrita que:
 - 7.1.1. Comprovadamente, para realizar a inscrição nas atividades de extensão, tenha usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
 - 7.1.2. Exigir ou impor outro horário ou outra atividade para a qual não está inscrita.
 - 7.1.3. Comprovadamente, praticar qualquer ato ilícito nas dependências do Departamento Artístico Cultural – DAC/SeCArTE.
- 7.2. No caso de ocorrência das ações descritas no item 7.1. deste edital, o Coordenador do Programa de Extensão, juntamente com o Coordenador do DAC/SeCArTE, procederão a averiguação de informações ou denúncias e emitirão parecer conclusivo, encaminhando para ciência do participante envolvido.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA E ARTE
DEPARTAMENTO ARTÍSTICO CULTURAL
dac.ufsc.br | oficinas.dac@contato.ufsc.br | (48) 3721-2498

- 7.3. No caso da pessoa participante vir a ser excluída de quaisquer atividades de extensão do DAC/SeCArTE nas quais se inscreveu, a sua Inscrição/Participação ficará impossibilitada também em atividades disponibilizadas no futuro.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Ao final das atividades do semestre, será emitido um certificado de participação para os participantes que alcançarem 75% (setenta e cinco por cento) de frequência no(s) curso(s), oficina(s) livre(s) e/ou workshop(s) em que participaram.
- 8.2. É preciso comparecer no dia/horário/local previsto para início da atividade. Não será encaminhada correspondência de cunho individual sob forma de e-mail, aviso, lembrete ou assemelhados sobre prazos e procedimentos constantes no presente edital.
- 8.3. É necessário levar documento de identificação com foto no 1º (primeiro) dia de aula, a fim de confirmar presença na lista de frequência.
- 8.4. Caso haja interrupção do semestre, por motivo de força maior, as atividades que forem suspensas poderão ter as aulas repostas.
- 8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Departamento Artístico Cultural (CDAC/SECARTE) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Florianópolis, 27 de agosto de 2026.

Maria de Lourdes Alves Borges
Secretária de Cultura e Arte
Portaria 01908/2026/GR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA E ARTE
DEPARTAMENTO ARTÍSTICO CULTURAL
dac.ufsc.br | oficinas.dac@contato.ufsc.br | (48) 3721-2498

ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Período de Inscrições	As inscrições acontecerão em dois períodos: 1º Período – de 28 de agosto a 01 de setembro; 2º período – de 04 a 09 de setembro (vagas remanescentes);
INSCRIÇÕES	AQUI
Período de ajustes de matrícula	21/09/2026 a 25/09/2026
Início das oficinas	A partir de 21/09/2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA E ARTE
DEPARTAMENTO ARTÍSTICO CULTURAL
dac.ufsc.br | oficinas.dac@contato.ufsc.br | (48) 3721-2498

ANEXO II

QUADRO DE ATIVIDADES

Atividade	Faixa Etária	Carga horária	Dia da Semana	Horário	Local	Nº de Vagas	Valor da Taxa (R\$)
Cerâmica e processos de criação – Turma 1	+18 anos	30h	Terça-feira	09h às 11h30	Sala 4– Espaço Colarte	11	570
Cerâmica e processos de criação – Turma 2	+18 anos	30h	Terça-feira	14h às 16h30	Sala 4– Espaço Colarte	11	570
Na pesquisa da Imagem	+18 anos	30h	Quinta-feira	09h às 12h	Sala 4– Espaço Colarte	11	570
Na pesquisa da Imagem - Nível Intermediário	+18 anos	30h	Quinta-feira	13h30 às 16h30	Sala 4– Espaço Colarte	11	570



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA E ARTE
DEPARTAMENTO ARTÍSTICO CULTURAL
dac.ufsc.br | oficinas.dac@contato.ufsc.br | (48) 3721-2498

Fotografia Digital e Cores	+16 anos	28h	Quarta-feira	15h às 17h	Sala 1– Espaço Colarte	16	350
Fotografia Digital e Cores II	+16 anos	28h	Sexta-feira	15h às 17h	Sala 1– Espaço Colarte	16	350
Corpo, Jogo e Presença: Iniciação ao Teatro	+16 anos	28h	Sexta-feira	15h às 17h	Igrejinha da UFSC	30	340
Oficina Permanente de Teatro	+18 anos	30h	Quarta-feira	19h às 22h	Teatro Carmen Fossari	30	330
Solte sua escrita: Oficina livre de escrita criativa e expressão pessoal	+18 anos	30h	Sexta-feira	09h às 12h	Sala 1– Espaço Colarte	21	340



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA E ARTE
DEPARTAMENTO ARTÍSTICO CULTURAL
dac.ufsc.br | oficinas.dac@contato.ufsc.br | (48) 3721-2498

Oficina de Violão: Ritmos Afro-Brasileiros da MPB II - Turma 1	+16 anos	28h	Terça-feira	09h às 10h	Sala 1– Espaço Colarte	15	350
Oficina de Violão: Ritmos Afro-Brasileiros da MPB II - Turma 2	+16 anos	28h	Terça-feira	10h às 11h	Sala 1– Espaço Colarte	15	350
Iniciação ao violão II	+16 anos	18h	Segunda-feira	9h30 às 11h	Sala 1– Espaço Colarte	15	350
Corpo Sonoro	+18 anos	12h	Quarta-feira	10h às 12h	Teatro Carmen Fossari	20	250



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA E ARTE
DEPARTAMENTO ARTÍSTICO CULTURAL
dac.ufsc.br | oficinas.dac@contato.ufsc.br | (48) 3721-2498

ANEXO III

PASSO A PASSO PARA A INSCRIÇÃO ONLINE

- Acessar a página: <https://dac.ufsc.br/>
- Clicar no link para acessar as Inscrições 2026-02.
- Selecionar a turma desejada, que ficará disponível para inscrição enquanto houver vaga.
- Preencher integralmente o formulário de inscrição com os dados pessoais.
- Selecionar a forma de pagamento.
- Conferir os dados (especialmente a turma selecionada), enviar e anotar o número da inscrição.
- Salvar ou imprimir a ficha de inscrição, pois ela contém todas as informações necessárias, como horário e local da atividade.
 - Observação: A impressão da ficha de inscrição e do boleto bancário ficará disponível no sistema até o respectivo vencimento. É aconselhável salvar ou imprimir nos momentos de menor congestionamento. Basta acessar o link “Segunda Via do Boleto” na página do formulário de inscrição, informar o número da inscrição e do CPF.
- Realizar o pagamento de acordo com a forma de pagamento selecionada:
 - Boleto bancário – Gerar e salvar ou imprimir, sendo que o boleto deverá ser quitado **ATÉ A DATA DO VENCIMENTO**. Esse pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional (observando o horário de funcionamento externo da agência) ou em postos de autoatendimento ou via Internet (observando o horário estabelecido pelo banco para quitação na data). A confirmação da inscrição se dá após a compensação do boleto, que pode ocorrer em até 3 (três) dias úteis. Passado o prazo de vencimento do boleto, a inscrição é automaticamente CANCELADA;
 - PIX – Gerar código ou Qrcode para pagamento e confirmação imediata, através do aplicativo do banco;
 - Cartão de crédito – Insira os dados do cartão de crédito e confirme a transação para parcelamento da taxa de inscrição em até 3x (três vezes) e confirmação imediata.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA E ARTE
DEPARTAMENTO ARTÍSTICO CULTURAL
dac.ufsc.br | oficinas.dac@contato.ufsc.br | (48) 3721-2498

- A inscrição será efetivada após a Coordenadoria do Programa de Extensão ser notificada, pelo Sistema Bancário, do pagamento da taxa de inscrição. **Não** é necessário apresentar comprovante de inscrição ou de pagamento na Coordenadoria do Departamento Artístico Cultural/SeCArTE.
- Caso o interessado não tenha anotado o nº da inscrição, poderá consultar utilizando o CPF, no link na página do formulário: Consultar INSCRIÇÃO.